



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 168/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI E ELIAS BARRIGA.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO QUE BUSQUE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, PARCERIA OU INSTRUMENTO CONGÊNERE JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM VISTAS A POSSIBILITAR QUE O MUNICÍPIO RECEBA E UTILIZE, DE FORMA DIRETA E TRANSPARENTE, RECURSOS ORIUNDOS DE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP), ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC), TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) E MULTAS AMBIENTAIS. TAIS RECURSOS, UMA VEZ REPASSADOS, PODERÃO SER DESTINADOS PRIORITARIAMENTE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL OU FUNDAMENTAL, IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE SAÚDE, BEM COMO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO DEMANDAS ESTRUTURAIS URGENTES DA COLETIVIDADE LOCAL.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Ministério Público, no exercício de suas atribuições constitucionais, celebra diversos instrumentos negociais como ANPP, ANPC e TAC, além de gerir valores provenientes de multas ambientais e outras medidas compensatórias. Em diversos municípios, tais recursos têm sido direcionados, mediante acordos e cooperação institucional, a obras e serviços de grande interesse público, especialmente nas áreas de educação e saúde.

A utilização de tais valores em prol de políticas públicas essenciais, como a ampliação da rede de ensino fundamental e infantil, a construção de postos de saúde e a melhoria das estruturas hospitalares, representa medida de elevada relevância social, pois garante não apenas a correta aplicação de recursos, mas também atende diretamente às necessidades básicas da população.

A formalização de instrumento de cooperação com o Ministério Público não apenas fortalecerá a transparência e a legalidade na destinação dos recursos, como também poderá conferir celeridade à execução de obras que, muitas vezes, esbarram em limitações orçamentárias próprias do Município.

Assim, a presente Indicação visa fomentar uma solução inovadora e eficiente para a destinação de recursos oriundos de medidas compensatórias, de modo que os mesmos retornem à sociedade em forma de serviços públicos de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Nestes termos, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo a instaurar tratativas junto ao Ministério Público, adotando providências formais e administrativas necessárias para viabilizar essa importante cooperação institucional.

Por essas razões, conto com o acolhimento desta Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2025.

VER. MILTON SOARES

VER. BEITO MACHADINHO

VER. ELIAS BARRIGA

VER. DR. ANDREI

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. WILLIAN FREITAS